

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRR N.º 149/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.003814/2024.81, Parecer Técnico N.º 278/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GRAN TERRA AGRÍCOLA LTDA
 CPF/CNPJ: 50.286.185/0001-59
 ENDEREÇO: ROD. RR 205, VICINAL CAUAMEZINHO, FAZENDA GRAN TERRA
 MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 95,2202 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO PEDRO, GLEBA BARAUANA – CANTÁ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA (SINDACSE-RR), pela presidente, no uso de suas atribuições, vêm com devido respeito e acatamento, convocar os ACS interessados para comparecer a sede do sindicato, Rua Prof. Macedo N.º 1315 Bairro: Bunitas, município de Boa Vista, a partir do dia 02 de Agosto de 2024, até o dia 05 agosto do corrente ano, no horário das 09hrs às 17:00hrs, sem intervalo para almoço, munidos de documentos pessoais, e apresentação de dados bancários (conta corrente ou PIX do titular) para dar início aos pagamentos das RPV's, referente ao Processo n.º 0001039-S4 2014.S.11.0052 – Insalubridade, Período 2008 a 2011, segue rol dos convocados na 3ª etapa de pagamento conforme disponibilizado pelo TRT 11/PRECATÓRIO.

N.º	NOME
1.	MARIA DEUSILENE DA SILVA
2.	MARIA DIVINA PIRES SOUSA
3.	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS ALVES
4.	MARIA DO SOCORRO SILVA MORAES
5.	MARIA GRACIETE IDEFONSO DA SILVA
6.	MARIA LENIR FERREIRA FAVACHO
7.	MARIA NIUZA DE SOUZA
8.	MARIA SOCORRO ROCHA NEVES
9.	MARIA SOLANGE GUEDES FLOR
10.	MARICELIA ALVES DE MELO
11.	NADIA MEGIAS MACULI
12.	NILZILENE DA SILVA
13.	RAIMUNDA MARIA DE JESUS MOTA
14.	RAIMUNDO NASCIMENTO OLIVEIRA
15.	RAIMUNDO FRANCISCO SOUSA PEREIRA
16.	REGINA LOPES DE SOUSA
17.	RICHARD ROSMAN MARTINS RESENDE
18.	RICHARDSON GONCALVES DA SILVA
19.	ROCILEIA DA SILVA LIMA
20.	ROCILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
21.	ROSANGELA PEREIRA SOUSA

Thais Costa Santos
 Presidente do SINDACSE-RR
 Boa Vista – RR, 31 de julho de 2024.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 062/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004734/2024.42, Parecer Técnico N.º 265/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: CATARINA DE LIMA GUERRA DA SILVA
 CPF/CNPJ: 839.864.992-53
 ENDEREÇO: RUA DEUSDETE COELHO, N.º 2534 BAIRRO: PARAVIANA
 MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM ÁREA DE 282,1844 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, GLEBA BARAUANA – CARACARÁ/RR.

VALIDADE: 17/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 228/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003814/2024.81, Parecer Técnico N.º 278/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GRAN TERRA AGRÍCOLA LTDA
 CPF/CNPJ: 50.286.185/0001-59
 ENDEREÇO: ROD. RR 205, VICINAL CAUAMEZINHO, FAZENDA GRAN TERRA
 MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 95,2202 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO PEDRO, GLEBA BARAUANA – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 24/07/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJÁI - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 31/07/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ANTONIO JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CPF sob o n.º 241.854.852-04, representado por seu procurador RIZOMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 783.916.523-00, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrada às folhas 28 do Livro 01, em 16/01/2024, no Cartório Rodrigues, Comarca de Alto Alegre/RR, pretende registrar o Título de Domínio sob o n.º RR002400000694, do imóvel rural que é proprietário, denominado LOTE 300 – SÍTIO UNIÃO, Código do Imóvel no SNCR: 000.027.591.270-0, localizado na Vicinal 01/PA SAMAUMA, no Município de Mucajaí/RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lote 298, Faixa de Domínio Vicinal 01, Lote 302, Lote 170 e Lote 168, conforme declaração de Justificativa de Limites assinada pelo proprietário Antonio José Alencar e pelo técnico responsável Wellington Rodrigues de Melo, RT: CFT2403356275-RR. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais Lote 298, Lote 302, Lote 170 e Lote 168, não foram localizados e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (**1ª PUBLICAÇÃO**), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serenidade Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, n.º 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo. Mucajaí-RR, 31 de julho de 2024. Iane Conceição da Silva, 2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo Administrativo n.º 030741/2023 que visa a expedição de Título do lote de terras n.º 036 (ant.01), na quadra 4305 (ant.02) zona 10, e que por isso está convocando os interessados herdeiros/sucessores a comparecer na EMHUR para apresentarem manifestação quanto ao pleito do Requerente.

Boa Vista 01 de AGOSTO de 2024.

Interessado: BEATRIZ DUARTE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2024
 Processo nº 019320/2023 – SMAAI

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, oriundo do Processo nº 019320/2023 – SMAAI, que tem por objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões 6x4, 02 (duas) colheitadeiras de grãos, 03 (três) tratores agrícolas e 01 (uma) grade niveladora, conforme Convênio nº 938310/2022 – Ministério da Defesa. Cujas vencedoras do item 1 foi a empresa MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.792.887/0001-10, pelo valor de R\$ 1.619.996,00 (um milhão e seiscentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e seis reais), item 2 foi a empresa MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 22.895.064/0001-30, pelo valor de R\$ 1.309.980,00 (um milhão e trezentos e nove mil e novecentos e oitenta reais), item 3 foi a empresa AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 07.437.133/0001-79, pelo valor de R\$ 1.405.500,00 (um milhão e quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais), item 4 foi a empresa DDX FORNECEDOR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 53.016.568/0001-78, pelo valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 4.385.376,00 (quatro milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais).

Boa Vista/RR, 30 de julho de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.



FÁCIL NAVEGAÇÃO



MAIS CONTEÚDO



ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

